

<b>TERMO DE COOPERAÇÃO</b> (PARA DESCENTRALIZAÇÃO OU DESTAQUE DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO)		TDC N.º _____/____	
Órgão Descentralizador:	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	UG: 240101	Gestão: 00001
Nome do Órgão/Entidade Proponente:			

### 1 - DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE

#### 1.1 - Nome do Órgão/Entidade Proponente:

Endereço:

E-mail:	CNPJ:	UG:	Gestão:
Cidade:	UF:	CEP:	DDD/Telefone:
			DDD/ FAX:

### 2 - DADOS CADASTRAIS DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE

Nome do Dirigente Máximo do Órgão/ Entidade:

Ato de Nomeação:	Data:	Publicado no DOU de:	CPF:
RG/Órgão Expedidor:	Cargo/ Função:	Matrícula:	

### 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO/AÇÃO

Título:	Período de Execução:	
	Início	Término

Identificação do Objeto/Objetivo e suas Metas/ Produtos:

--

<b>TERMO DE COOPERAÇÃO</b> (PARA DESCENTRALIZAÇÃO OU DESTAQUE DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO)		TDC N.º _____ / _____	
Órgão Descentralizador: <b>MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>		UG: <b>240101</b>	Gestão: <b>00001</b>
Nome do Órgão/Entidade Proponente:			

**4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO

**5 - PLANO DE APLICAÇÃO ( R\$ 1,00)  
CONCEDENTE (MCT)**

Natureza da Despesa		Valor - R\$
Código	Especificação	
<b>TOTAL</b>		

**CONTRAPARTIDA (PROPONENTE)**

Natureza da Despesa		Valor - R\$
Código	Especificação	
<b>TOTAL</b>		

<b>TERMO DE COOPERAÇÃO</b> (PARA DESCENTRALIZAÇÃO OU DESTAQUE DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO)		TDC N.º _____/_____	
Órgão Descentralizador: <b>MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>		UG: <b>240101</b>	Gestão: <b>00001</b>
Nome do Órgão/Entidade Proponente:			

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)  
CONCEDENTE (MCT)**

ETAPA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN

ETAPA	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

**CONTRAPARTIDA (PROPONENTE)**

ETAPA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN

ETAPA	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

**7 – COMPROMISSO**

**De acordo com o Art. 4º da Portaria MCT n.º 192, de 17.03.2006, a entidade recebedora dos recursos compromete-se a:**

1. Utilizar os recursos, objeto da descentralização na execução do Projeto/Ação, conforme a legislação vigente;
2. Enviar relatórios sobre o andamento da execução do objeto do Projeto/Ação periodicamente, bem como a sua respectiva Prestação de Contas parcial ou final;
3. Permitir, a qualquer tempo, a verificação física da execução do objeto do Projeto/Ação pelo descentralizador do crédito.

<hr/> <b>Local e Data</b>	<hr/> <b>Dirigente da Entidade</b>
---------------------------	------------------------------------

**8 - APROVAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ORGÃO DESCENTRALIZADOR**

**De acordo com o Art. 3º da Portaria MCT n.º 192, de 17.03.2006, APROVO** a descentralização do(s) crédito(s) orçamentário(s), nas condições propostas, enquadrando-se a despesa no Programa/Ação Orçamentária \_\_\_\_\_, Plano Interno: \_\_\_\_\_, Fonte: \_\_\_\_\_ e no Programa/Ação Orçamentária \_\_\_\_\_, Plano Interno: \_\_\_\_\_, Fonte: \_\_\_\_\_.

<u>Brasília-DF,</u> <u>de</u> <u>de</u> . <b>Local e Data</b>	<hr/> <b>Dirigente da Unidade Técnica do MCT</b>
--	--